

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos – NUPEMEC/TJPA, sob coordenação da Desa. Dahil Paraense de Souza em parceria com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal e Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESM), vem por meio deste divulgar a abertura do curso:

Mediação/Conciliação Judicial nos moldes da Resolução nº.125/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

• **Do curso**

- Modalidade: Presencial
- Período de inscrição: 24 a 28 de outubro de 2016
- Data de divulgação dos inscritos: 10 de novembro de 2016
- Período de realização: 28/11 a 02 de dezembro de 2016
- Horário: 08:00 às 12:00hs – 14:00 às 18:00hs
- Frequência: os cursistas deverão obter 100% de presença e média aprovação 7,0 (sete).
- Local: ESM localizada na Tv. Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré. Via email servico.treinamento@tjpa.jus.br.
- Carga horária: 100hs. (40hs.teóricas + 60hs.práticas)
- Vagas disponíveis: 30 (trinta), deferidas conforme a ordem de inscrição e regularidade documental.
- Público-alvo: Interno e Externo.

• **Do candidato**

- Os candidatos ao curso deverão ter no mínimo 2(dois) anos de formação superior e ser, preferencialmente, das áreas: Pedagogia, Serviço Social, Psicologia e Direito.
- Documentações exigidas: RG, CPF, título de eleitor, certificado militar (para homens), certidão de antecedentes criminais, diploma de ensino superior. Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados como anexo no e-mail de inscrição.

- Habilidades exigidas: desenvoltura; facilidade de comunicação interpessoal; capacidade de escuta; guardar sigilo; sensatez; discernimento; criatividade; imparcialidade.

- Assinatura do Termo de Adesão.

- Assinatura do Termo de Compromisso.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico: servico.treinamento@tjpa.jus.br.

• **Das obrigações**

Tribunal:

1. Ofertar o curso de Mediação/Conciliação Judicial nos moldes da Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
2. Disponibilizar espaço para o exercício das atividades de Mediação/Conciliação.
3. Emitir o certificado pelo NUPEMEC de Mediador/Conciliador judicial para os graduados há pelo menos 2 (dois) anos.

Candidato:

1. Participar do curso de mediação judicial com 100% de frequência.
2. Realizar as atividades pertinentes ao curso
3. Obter ao final do curso teórico média mínima de aprovação 7,0 (sete).
4. Prestar 1(um) ano de serviço voluntário ao Tribunal como Mediador/Conciliador, sob pena de devolução, proporcional, dos recursos investidos para realização do curso.
5. Manter a regularidade criminal e fiscal durante o tempo da prestação de serviço voluntário, sob pena de desligamento.

NOTA: Caso não conclua a parte teórica e prática conforme estabelecido no edital, ficará impedido de fazer qualquer Curso oferecido pelo NUPEMEC, por 1 (um) ano.